EDITAL Nº 09/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Direção Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Filosofia da Ciência: aspectos históricos e filosóficos do desenvolvimento científico	1. Novos paradigmas. Novos conceitos. Monismo 2. A substância. Conceito de substância em seus três aspectos. Lei de unidade, dualidade e trindade 3. A lei e seus princípios. Unidade de funcionamento do universo 4. A lei do devenir. A visão ubaldiana da evolução 5. Estudo da fase matéria. Nascimento e morte da matéria e suas dimensões. A estequiogênese 6. Evolução das dimensões. Sucessão dos sistemas tridimensionais 7. Estudo da fase energia 8. Estudo da fase espírito. Gênese e técnica da construção do psiquismo. Nascimento da vida 9. A evolução para a superconsciência. A ética da vida e sua evolução. A super-humanidade do futuro. Responsabilidade e evolução	45 h

1.2 O número de vagas do curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Candidatos Negros/ Indígenas	Candidatos com deficiência	Total de Vagas
Filosofia da Ciência: aspectos históricos e filosóficos do desenvolvimento científico	16	7	2	25

1.3 Os pré-requisitos, bem como o local de realização, data de início e horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Data / Horário de início das aulas

Filosofia da Ciência: aspectos históricos e filosóficos do desenvolvimento científico	Maiores de 18 anos; Ensino médio completo; Interesse em temas metafísicos, em novas visões de mundo; Interesse em Ciência, Filosofia, História e Espiritualidade	IFSP – Câmpus São José dos Campos	28/03/2022 Segundas e Quintas-feiras 14h30 às 16h

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço
IFSP – Câmpus José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra, km 145. Jardim Diamante – São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da Revap)

1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;

1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário on-line, disponível no endereço eletrônico https://sjc.ifsp.edu.br/index.php/direcao-geral/coordenadoria-de-extensao/cex, botão **"Cursos de Extensão"**, no período de **17 a 21 de março de 2022** ;

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de inscrição, respeitando o número total de vagas para o curso** , previsto no item 3.2 do presente Edital;

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência** e **reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo Câmpus São José dos Campos do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico http://sjc.ifsp.edu.br/, a partir do dia **22 de março de 2022** .

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas nos dias 24 e 25 de março de 2022, das 14h às 17h, conforme orientações a serem publicadas no dia 22 de março de 2022, conforme item 4.1;

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

5.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade – Anexo II;

IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena – Anexo III;

V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e

VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do Câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data / Período
Período para inscrições	17 a 21/03/2022
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	22/03/2022
Período para efetuar a matrícula	24 e 25/03/2022
Data prevista para o início do curso	A partir de 28/03/2022 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)

São José dos Campos, 14 de março de 2022.

Assinado digitalmente

Cristina Sayuri Fukugauchi
Diretora-Geral em exercício do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Sayuri Fukugauchi**, **DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-SJC**, em 14/03/2022 15:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310893
Código de Autenticação: c1822926c3

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus São José dos Campos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: _____

Nome:_____

RG:_____Data de expedição:____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF:_____ Nacionalidade: _____

Nascimento: ____ /____/_____ Naturalidade: _____

Endereço:_____

Bairro: _____Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (___)_____ Telefone celular: (___)_____

E-mail:_____

Profissão e local de trabalho:_____

Estudou integralmente em escola pública: ( ) Sim ( ) Não

Renda Familiar Per Capta (salário mínimo):

( ) de 0 a 0,5 ( ) de 1 a 1,5 ( ) de 2,5 a 3,5

( ) de 0,5 a 1 ( ) de 1,5 a 2,5 ( ) maior que 3,5

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? ( ) Sim ( ) Não

COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?

_____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.
DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____/ ____/ _____ _____

(local e data) (assinatura)

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____, responsável pelo aluno (a)_____, autorizo sua participação no Curso de Extensão _____, com aulas previstas às _____-feiras no período de _____/____/_____ a _____/____/_____.

DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do aluno do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2022.

_____
assinatura do responsável legal

(_____) _____
telefone do responsável

***anexar cópia do RG do responsável**

ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO

PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu,_____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido em ____/____/_____, no município de _____, estado de _____, filho (a) de _____e de _____, residente e domiciliado em _____

_____CEP_____, portador da cédula de identidade n.º_____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2022.

_____
assinatura do candidato

_____
Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal** - *Falsidade ideológica*
***Art. 299**: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.